RETIFICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1720/2026
Processo nº 874/2026 – 1DOC | Processo LC 2098

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a presente retificação do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1720/2026 e do respectivo Termo de Referência, para correção e uniformização das informações do procedimento, nos seguintes termos:

1. UNIDADES DE FORNECIMENTO

Ficam retificadas as unidades de fornecimento constantes da tabela do item 1.3 do Termo de Referência, para que passem a corresponder às unidades já indicadas na tabela do item 2.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica, mantendo-se na descrição a informação sobre a embalagem ou apresentação comercial:

Item	Unidade correta	Descrição resumida	Quantidade
1	PACOTE	Papel higiênico – pacote com 4 rolos de 30 m, folha dupla	100
3	CAIXA	Filtro para café nº 103 – embalagem com 30 unidades	24
4	PACOTE	Açúcar refinado – embalagem de 1 kg	48
6	PACOTE	Saco de lixo reforçado de 30 L – embalagem com 100 unidades	60
10	PACOTE	Papel-toalha em bobina – embalagem com 6 bobinas	20

2. PRAZO DE ENTREGA

Fica uniformizado o prazo de entrega dos materiais em até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal da Administração, para o fornecimento integral de cada item contratado.

Em consequência, o item 8.1 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"8.1. Entrega dos materiais*
> *A entrega dos materiais ocorre em parcela única para cada item contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação formal da Administração. O fornecimento será realizado na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Pedrito, situada na Rua Bernardino Ângelo, nº 975, em dias úteis e no horário previamente indicado pela Administração."*

Fica mantida a previsão do item 6.3 do Termo de Referência quanto ao prazo de até 10 (dez) dias úteis para a entrega integral dos itens contratados.

3. CORREÇÃO DA REFERÊNCIA À HABILITAÇÃO

No item 4.8 do Aviso de Dispensa Eletrônica, onde se lê "Documentos conforme item 9.4. Requisitos de habilitação do termo de referência", leia-se:

> *"Documentos conforme item 9.5 – Requisitos de habilitação e qualificação do Termo de Referência."*

ASSINADO DIGITALMENTE
WILLIAN DE JESUS BUENO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Fica esclarecido que o item 9.4 do Termo de Referência trata da justificativa do preço, enquanto os requisitos de habilitação estão previstos no item 9.5.

4. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 7 – ESCORREDOR DE LOUÇA

A descrição do item 7, constante do item 2.3 do Aviso e do item 1.3 do Termo de Referência, fica retificada para eliminar a duplicidade e passa a ser:

> *"Escorredor de louça inox de dois andares, com bandeja. Tamanho aproximado: 40 x 24 x 38 cm. Capacidade aproximada: 14 pratos, 6 copos e 10 talheres."*

5. VEDAÇÃO A PLATAFORMAS DE E-COMMERCE E MARKETPLACES

Fica excluída do Aviso de Dispensa Eletrônica, do Termo de Referência e do modelo de declaração a exigência de que o fornecedor não utilize plataformas de e-commerce ou marketplaces para a intermediação, compra ou logística de entrega dos materiais.

A referida condição não será exigida como requisito de participação, habilitação ou aceitabilidade da proposta, nem utilizada como motivo automático de desclassificação. Eventual adoção futura de requisito dessa natureza dependerá de justificativa técnica específica, compatibilidade com o objeto e prévia análise jurídica, mediante alteração formal dos documentos do procedimento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1720/2026, do Termo de Referência e de seus anexos que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

A presente retificação será divulgada pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do Aviso original, com a atualização dos documentos correspondentes na plataforma eletrônica e nos demais canais oficiais aplicáveis.

Dom Pedrito,18 de novembro 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
WILLIAN DE JESUS BUENO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO